



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 3.541/PMMA/2016.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei 1.534/PMMA/2.016, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 29.359,00 (Vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	301	0024	1	229	3.3.90.30.00.00	01.07.51	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Farmácia Básica	projeto	Programa Nacional Da Assistência Farmacêutica – Qualifar - SUS	Material de Consumo - Diversos	Assistência Farmacêutica	18.000,00
02/007	10	301	0024	1	229	3.3.90.39.00.00	01.07.51	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Farmácia Básica	projeto	Programa Nacional Da Assistência Farmacêutica – Qualifar - SUS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Assistência Farmacêutica	11.240,00
02/007	10	301	0024	1	229	4.4.90.52.00.00	01.07.51	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Farmácia Básica	projeto	Programa Nacional Da Assistência Farmacêutica – Qualifar - SUS	Equipamentos E Material Permanente	Assistência Farmacêutica	119,00
Total								29.359,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 12 de maio de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209